

EMPREENDEDORISMO TUPINIQUEM: NOTAS PARA UMA REFLEXÃO

Joaquim Leonel de Rezende Alvim

(professor titular em Teoria do Direito do Departamento de Direito Público da Universidade Federal Fluminense/UFF e do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito - PPGSD/UFF. É doutor em Ciência Política pela Universidade de Montpellier I - França e pós-doutor em direito social pela Universidade de Paris X - Nanterre).

Tiago de Garcia Nunes

(Doutorando em Ciências Sociais e Jurídicas, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - PPGSD/UFF; Mestre em Sociologia Jurídica pelo Instituto Internacional de Sociologia Jurídica de Oñati (Universidade do Estado de Milão e Universidade do País Basco); Professor do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas - UCPel; Membro do Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas - NESIC - UCPel e do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular - NAP - UCPel).

Carla Appollinario de Castro

(Mestre e doutoranda em Ciências Sociais e Jurídicas, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - PPGSD/UFF, bolsista da Capes e professora de Direito Processual Penal no Departamento de Direito da UFRRJ/ITR).

RESUMO

O presente artigo¹ tem por objetivo analisar os principais argumentos comumente associados ao fomento do empreendedorismo, buscando sintetizar os pressupostos políticos, econômicos e sociais a partir dos quais tem sido implementada, no contexto brasileiro dos anos 90, o que chamaremos de *razão empreendedora*. O trabalho procura também construir algumas pontes entre os argumentos abordados e seus usos ideológicos neste estágio do capitalismo, com repercussão direta para as classes trabalhadoras, buscando demonstrar que suas principais consequências são o distanciamento da cidadania substancial, a naturalização de uma cidadania precária, o agravamento da desigualdade social e, por conseguinte, da questão social, que marcam de forma perversa a historiografia do desenvolvimento do Estado brasileiro.

ABSTRACT

This article aims to analyze the main arguments commonly associated with the promotion of entrepreneurship, seeking to synthesize the assumptions political, economic and social from which has been implemented in the Brazilian context 90s, the reason we call it entrepreneurial. The work

¹ O presente trabalho é parte integrante da pesquisa de doutoramento, em andamento (desde 2011), intitulada “*Crítica à razão empreendedora: a função ideológica do empreendedorismo no capitalismo contemporâneo*”, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da UFF, sob orientação do prof. Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

also seeks to build some bridges between the arguments addressed and their ideological uses this stage of capitalism, with direct repercussions for the working classes, seeking to demonstrate that its main consequences are substantial detachment of citizenship, naturalization of citizenship precarious, aggravation social inequality and therefore social issues that mark in a perverse way the historiography of the development of the Brazilian state.

PALAVRAS CHAVE: informalidade – empreendedorismo – cidadania

Quando um processo é denunciado como "ideológico por excelência", pode-se ter certeza de que seu inverso é não menos ideológico.

(SLAVOJ ZIZEK²)

Introdução

As principais transformações ocorridas no mundo do trabalho – decorrentes da globalização e do neoliberalismo – manifestaram-se, no campo econômico, sob a forma da reestruturação produtiva, e no campo social, por meio da flexibilização, desregulamentação e relativização dos direitos dos trabalhadores³, tendo como consequência, a precarização das condições e relações de trabalho. Tais medidas compõem um novo regime do capital, “readaptado” ao mundo globalizado e neoliberal, denominado de “acumulação flexível” e marcam a passagem do paradigma da sociedade do trabalho para a sociedade neoliberal, esta última instituída no contexto brasileiro a partir do início dos anos 90.

Passadas algumas décadas, já é possível concluir que esse conjunto de transformações inviabilizou a manutenção do emprego, consolidou o desemprego crônico (MÉSZÁROS, 2004: 17) ou estrutural e obrigou o trabalhador a se sujeitar às regras impostas pelo “mercado”, sendo ideologicamente induzido a acreditar que tal reestruturação produtiva era necessária e inevitável como forma de se manter no mercado de trabalho. Tais mudanças acentuaram, ainda, a existência de uma *segunda categoria* de trabalhadores, denominados como “informais”, indivíduos que ficaram inteiramente alijados do mercado de trabalho formal e da proteção da tutela do Estado.

² (1996: p. 9).

³ Em pesquisa anterior, tivemos a oportunidade de esboçar um histórico da principal legislação produzida durante a Era Vargas, com repercussão até os dias atuais, nas esferas social, previdenciária e sindical, bem como seu processo de flexibilização após a ofensiva neoliberal. Nesse sentido, remetemos para CASTRO (2010: 87-89).

Neste contexto de reestruturação produtiva, foi possível observar, ainda, a ampliação, sem precedentes históricos, de uma *terceira categoria*, formada pelos “inempregáveis”, i.e., aqueles para os quais não há mais lugar, segundo uma forma tradicional, na nova divisão social do trabalho; estes não devem ser confundidos com o exército industrial de reserva analisado por Marx, formado por pessoas que ficavam à espera de uma convocação para voltar a ocupar um posto de trabalho, o que poderia ocorrer – e, normalmente, ocorria - em ciclos de expansão da economia.

Verifica-se que os “inempregáveis”, com o advento da incessante renovação tecnológica que desaloja imensos contingentes de indivíduos do mundo da produção, não servem mais como exército industrial de reserva e, assim, passaram a formar um contingente significativo de pessoas para as quais não há lugar tradicional (no sentido de emprego formal, regular, pago e com todos os direitos sociais) no sistema produtivo do capitalismo tardio.

Uma perfeita caracterização desse novo cenário é materializada pela tendência de agravamento das formas precarizadas de trabalho, expressas pelos trabalhadores temporários, em tempo parcial, terceirizados, subcontratados, cooperativados e ainda pelas diversas formas de informalidade (trabalhadores por conta própria ou trabalhador assalariado sem registro em carteira).

Por isso, enfatizamos o quanto o empreendedorismo não atrai apenas os excluídos sociais (desempregados/trabalhadores informais), mas também os trabalhadores precarizados (subempregos). Isto porque mesmo os empregos criados no contexto neoliberal foram acompanhados de contratos de trabalho realizados sob um arcabouço jurídico-legal que já havia institucionalizado as formas precárias, mediante a flexibilização do tempo de trabalho (jornada de trabalho), da remuneração, das espécies de contratação, da alocação do trabalho e, por fim, das formas de resolução dos conflitos (inclusive, com amplo incentivo à solução direta).

No que se refere, em especial, à questão da informalidade, apesar de ser possível observar uma discreta queda nos últimos anos, ainda assim seus índices não podem ser negligenciados pela teoria social, na medida em que parecem revelar um aspecto de continuidade no desenvolvimento econômico brasileiro, como sugerem os dados abaixo:

Grau de informalidade - definição II⁴
Annual de 1992 até 2009
Unidade: (%)

1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
56,8	57,5	*	57,2	56,7	56,7	56,9	57,6	*	55,7	55,8	54,8	54,1	53,3	52,0	51,1	48,9	48,4

(*) **Dados não informados**

Elaborado a partir de Disoc/Ipea (2011)

FONTE: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

⁴ Este resultado é obtido por meio de dados veiculados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE. A definição II da taxa de informalidade, de acordo com a metodologia, corresponde ao resultado da seguinte divisão: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não-remunerados) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não-remunerados + empregadores).

Marca ainda esse período, sob a ofensiva neoliberal, a não consolidação de um efetivo Estado de bem-estar social, mas, apenas, uma recente e restrita experiência de proteção ao emprego, projeto que foi abortado nos anos 90 e que em nada se parece com a utopia da era fordista de incorporação pelo trabalho. A principal consequência que resulta da atual combinação entre desemprego estrutural e informalidade, consiste em um aumento considerável na quantidade de “indivíduos [que são] colocados em situação de flutuação na estrutura social” (CASTEL, 1998: 23).

É preciso notar que tal fenômeno geral revela-se ainda mais grave quando consideramos as peculiaridades do contexto brasileiro, caracterizado por um processo de perversa exclusão social⁵, que contribui efetivamente para a continuidade histórica da produção de desigualdades sociais entre as classes que compõem a sociedade brasileira.

Concomitantemente a essa dinâmica, que alia desemprego com alto índice de informalidade após a adoção do receituário neoliberal, foi produzida, recentemente, legislação que introduziu a figura jurídica do microempreendedor individual - MEI⁶, apresentado por seus defensores não apenas como solução para o desemprego estrutural e a informalidade, como também para as contradições inerentes à relação capital/trabalho.

Na prática, todo trabalhador informal que exerça uma das atividades previstas na Resolução nº 58, do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)⁷, pode realizar sua formalização, pela internet, no Portal do Empreendedor⁸. Passa, neste caso, a contribuir com o valor fixo mensal de R\$32,10 (comércio ou indústria) ou R\$36,10 (prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, e se torna um “Microempreendedor Individual” (MEI), também conhecido como “Pequeno Empreendedor”. A partir de então, ele pode contar com o “registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais”, como esclarece o Portal do Empreendedor. Ele também pode registrar 01 (um) empregado, que terá sua CTPS anotada com todos os direitos inerentes ao contrato formal de trabalho.

Além destas “vantagens”, ele será enquadrado no Simples Nacional, o que significa afirmar que ficará isento de alguns tributos federais (Imposto de Renda/PJ, PIS, Cofins, IPI e CSLL). A lei

⁵ Aqui, a noção de exclusão social foi adotada a partir de um prisma que a considera em seu sentido ambivalente. Isto porque ela se revela como um fenômeno extremamente funcional ao sistema, apresentando-se como uma exclusão que é, ao mesmo tempo, excludente e includente. Assim, determinadas camadas da estrutura social são excluídas de certas esferas da vida social para serem simultaneamente incluídas em outras, revelando um processo dialético de exclusão social que, no contexto brasileiro, se mostra bastante perverso, na medida em que somente contribui para o agravamento da já histórica desigualdade existente no país.

⁶ Estamos nos referindo à Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, editada durante o governo Lula e alterada durante o governo Dilma, pela Lei Complementar nº 139, de 10/11/2011, em vigor desde janeiro de 2012. Atualmente, podem adotar a forma MEI todos os profissionais das categorias permitidas que faturem até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por ano.

⁷ Ver Anexo 1 ao final. A relação completa pode ser visualizada no Portal do Empreendedor. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/quem.php>. Acesso em: 25/01/2012.

⁸ No sítio eletrônico: www.portaldoempreendedor.gov.br.

ainda “garante” acesso a diversos benefícios, como por exemplo, auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros. Entretanto, a mesma lei não esclarece que todos os benefícios, embora o MEI possa faturar atualmente até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês, serão pagos com base no salário mínimo federal (hoje, fixado em R\$625,00).

É forçoso notar que o discurso empreendedor se ampara em uma série de lugares comuns que denotam seu viés fortemente ideológico, cujos argumentos mais recorrentes são: **i)** de que o *ethos* empreendedor, enquanto característica universal, pode ser desempenhado indiscriminadamente por todo e qualquer indivíduo, excluído ou não do sistema produtor de mercadorias; **ii)** de que o empreendedorismo consiste em uma boa solução para o problema do desemprego estrutural; e, finalmente **iii)** de que serão aproveitadas, a partir da razão empreendedora, características inerentes aos próprios indivíduos que, “naturalmente”, já possuem o DNA de empreendedor.

Porém, entendemos diferentemente que o sucesso desta ideologia *apenas* contribui para um processo contínuo de reprodução da exclusão e de acirramento das desigualdades sociais, impondo novos desafios para uma possível reação das classes trabalhadoras e, na medida em que recentemente se expressa numa legislação específica, representa, igualmente, um desafio para as instituições jurídicas brasileiras. Daí a importância de uma reflexão a partir de cada um dos argumentos propostos, que, quando tomados em conjunto, resultam no que denominamos de empreendedorismo ou “empreendimentismo” (HARVEY, 1994: 161) do tipo “*tupiniquim*”. É o que faremos a seguir.

Para tanto, serão utilizados como métodos de pesquisa a revisão de literatura, o levantamento de dados e notícias divulgadas na mídia impressa e eletrônica sobre o empreendedorismo na experiência recente brasileira. Serão utilizados como principais marcos teóricos para o desenvolvimento do tema ALVES (2011), ALVES; TAVARES (2006), ANDERSON (1995), BARBOSA (2007), BAUMAN (2005), BENJAMIN (1994), CASTEL (1998), HARVEY (1994), MARCUSE (1982), MÉSZÁROS (2004) e TAVARES (2002).

Nossa hipótese principal, em certa medida explicitada no título, consiste na *existência de uma função ideológica no discurso e nas práticas empreendedoras que vêm sendo disseminadas ao longo das duas últimas décadas*.

A partir dessa constatação e por meio da análise crítica do processo de implementação do empreendedorismo no Brasil esperamos oferecer subsídios para o alargamento do debate atual que envolve o *ethos* empreendedor, pois entendemos que todos esses aspectos sociais, econômicos, políticos e jurídicos não podem ser negligenciados pela teoria social contemporânea.

1. O *ethos* empreendedor e os pobres

Os termos “*empreendedor*” e “*empreendedorismo*” não são uma inovação do capitalismo contemporâneo, mas ganharam relevo nas duas últimas décadas. A expressão “empreendedor” – com a conotação mais próxima à atualmente conhecida – foi utilizada pela primeira vez em 1725, como um derivativo do termo francês *entrepreneur*, pelo economista irlandês Richard Cantillon, para se referir às pessoas que realizavam a compra de matéria-prima, seu processamento e venda a terceiros, identificando, nessa dinâmica, uma oportunidade de negócios cujos riscos eram inteiramente assumidos pelo empreendedor (DOLABELA, 2008a: 65 ; DANTAS, s/d: 3). Desta definição surge, portanto, uma das principais características do empreendedor, qual seja a de indivíduo que assume os riscos pelos resultados de sua atividade econômica.

Posteriormente, em 1814, o economista francês Jean-Baptiste Say utilizou a expressão para identificar o indivíduo que realiza a transferência de recursos econômicos de um setor de baixa produtividade para um de produtividade mais acentuada, enfatizando sua relevância para o bom funcionamento do sistema econômico como um todo (DOLABELA, 2008a: 65 ; DANTAS, s/d: 4). Assim, de acordo com a concepção de Say, o empreendedor deve ser considerado como alguém que inova e que se constitui, deste modo, em um verdadeiro agente de mudanças.

Mais tarde, em 1912, com o economista liberal Joseph A. Schumpeter, o termo começa a assumir o significado que vem sendo retomado na atualidade. Em seu livro intitulado “*Teoria do Desenvolvimento Econômico*”, ele explicita os termos pela primeira vez, ao definir que: “ao empreendimento de novas combinações denominamos ‘empresa’ e os indivíduos, cuja função é realizá-las, ‘empreendedores’” (SCHUMPETER, 1961b: 103).

Em 1942, ao publicar “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, o mesmo autor identifica como característica inerente ao sistema capitalista de produção de mercadorias, um processo que ele denominou de “*destruição criadora*”, por meio da qual o empreendedor assume papel relevante no desenvolvimento de novos produtos, novos métodos e novos mercados, capacidade que auxilia a criação de novas organizações, assim como a revitalização de organizações já existentes (SCHUMPETER, 1961a: 108).

A principal contribuição de Schumpeter foi ter identificado na figura do empreendedor o agente principal da “destruição criadora”, capaz de “revolucionar incessantemente a estrutura econômica a partir de dentro, destruindo incessantemente o antigo e criando elementos novos” (1961a: 110), garantindo, com isso, a continuidade do processo (de “destruição criadora”) que, em sua visão, se constitui como base do capitalismo, ao qual toda e qualquer empresa capitalista deve se adaptar, se quiser sobreviver no curso do desenvolvimento econômico.

Tal argumento, no entanto, já havia sido explicitado pelo economista, sem que ainda tivesse

a forma de “motor” do desenvolvimento capitalista, ao sustentar que “(...) é, contudo, o produtor [empreendedor] que, via de regra, inicia a mudança econômica, e os consumidores, se necessário, são por ele ‘educados’; eles são, por assim dizer, ensinados a desejar novas coisas, ou coisas que diferem de alguma forma daquelas que têm o hábito de consumir” (SCHUMPETER, 1961b: 85).

De forma esquemática, apresentamos alguns autores que ilustram a evolução das diversas conotações conferidas aos conceitos de “empreendedor” e “empreendedorismo”, conforme revela o quadro abaixo.

QUADRO 1: Contribuições para a compreensão dos termos “empreendedor” e “empreendedorismo”

ANO	AUTOR(ES)	CONTRIBUIÇÃO
1725	Richard Cantillon	<i>O “entrepreneur é o indivíduo que assume riscos”.</i>
1814	Jean-Baptiste Say	Enfatizou o empreendedorismo como o quarto fato de produção, ao lado dos demais fatores: a terra, o trabalho e o capital. Afirma que: <i>“o empreendedor movimenta recursos econômicos de um setor de menor produtividade para um outro de maior produtividade e melhor rendimento”.</i>
1871	Carl Menger	O empreendedor é <i>“aquele que antecipa necessidades futuras”.</i>
1921	Frank Knight	<i>“O que distingue o empreendedor é a capacidade de lidar com a incerteza”.</i>
1949	Ludwig von Mises	<i>O “empreendedor é o tomador de decisões”.</i>
1959	Friedrich von Hayek	Para ele, o empreendedorismo não envolve apenas risco. Envolve também um processo de descoberta das condições produtivas e, principalmente, das oportunidades de mercado.
1950	Joseph Schumpeter	O empreendedor é o indivíduo que deseja e é capaz de converter uma nova ideia/invenção em uma inovação bem-sucedida. Assim, seu principal objetivo deve ser a realização da <i>“destruição criadora”</i> , cuja finalidade consiste em introduzir novos produtos ou serviços em substituição aos anteriormente utilizados. Tal pensamento pode ser utilizado tanto para a criação de novas organizações, quanto para a revitalização de organizações já existentes (maduras), sendo capaz de manter o crescimento econômico de longo prazo.
1961	David Mc Clelland	Identifica três necessidades do empreendedor: poder, filiação e sucesso (sentir que se é reconhecido). Sustenta que: <i>“o empreendedor manifesta necessidade de sucesso”.</i>
1966	Julian Rotter	Identifica o <i>locus</i> de controle interno e externo, afirmando que: <i>“o empreendedor manifesta locus de controle interno”.</i>
1970	Peter Drucker	O comportamento do empreendedor reflete uma espécie de desejo de uma pessoa em colocar sua carreira e sua segurança financeira na linha de frente e correr riscos em nome de uma ideia, investindo muito tempo e capital em algo incerto.
1973	Israel M. Kirzner	<i>“Empresário é alguém que identifica e explora desequilíbrios existentes na Economia e está atento ao aparecimento de oportunidades”.</i>
1982	Mark C. Casson	<i>“O empreendedor toma decisões criteriosas e coordena recursos escassos”.</i>
1985	Sexton e Bowman –Upton	<i>“O empreendedor consegue ter uma grande tolerância à ambigüidade”.</i>
1986	Albert Bandura	<i>“O empreendedor procura a auto-eficácia: controle da ação humana através de convicções que cada indivíduo tem, para prosseguir autonomamente na procura de influenciar a sua envolvente para produzir os resultados desejados”.</i>
2002	William Baumol	<i>“O empreendedor é a máquina de inovação do livre mercado”.</i>
contemporâneo	Paul-Arthur Fortin	<i>“O empreendedor é uma pessoa capaz de transformar um sonho, um problema ou uma oportunidade de negócios em uma empresa viável”.</i>
contemporâneo	Babson College	O empreendedorismo é <i>“uma forma de pensar e agir que é obcecada pela oportunidade, holística na abordagem e apoiada na liderança, com o propósito de criação de riqueza”.</i>
contemporâneo	Harvard University	<i>“Nós definimos empreendedorismo como a exploração da oportunidade independentemente dos recursos que se tem à mão. A capacidade empreendedora não é nem um conjunto de características da personalidade nem uma função econômica. É, isto sim, padrão coeso e mensurável de comportamento gerencial”.</i>
contemporâneo	Timmons	<i>“O empreendedor é alguém capaz de identificar, agarrar e aproveitar uma oportunidade, buscando e gerenciando recursos para transformar a oportunidade em negócio de sucesso”.</i>

FONTE: Elaborado a partir de DANTAS (s/d: 3-7) e complementado com DOLABELA (2008a: 66-67).

De forma complementar, outro aspecto importante a ser destacado diz respeito à existência

de distintas razões que levam os indivíduos ao empreendedorismo, explicitadas, por exemplo, na classificação realizada por Falcão (2008: 1):

QUADRO 2: Classificação dos tipos de “empreendedorismo” e de suas correlatas estratégias de apoio/desenvolvimento

	MOTIVO	DEFINIÇÃO	ESTRATÉGIAS DE APOIO /DESENVOLVIMENTO
1º GRUPO	empreendedorismo por necessidade	É quando as pessoas não têm liberdade, entendida como capacidades mínimas de inserção na economia, e passam a viver em condições pré-capitalistas, praticando atividades de subsistência, o escambo ou a pirataria.	Devem ser empreendidos esforços de capacitação dos indivíduos para torná-los economicamente ativos.
2º GRUPO	empreendedorismo por vocação ou por instinto	É quando há liberdade de acesso às oportunidades do mercado. Quer dizer, é quando o acesso a oportunidades desenvolve o instinto empreendedor das pessoas, ou seja, a especialidade em saber identificar possibilidades e calcular os riscos do negócio.	Deve haver a amplificação de acessos para facilitar a identificação de oportunidades existentes no mercado.
3º GRUPO	empreendedorismo inercial	É quando o ambiente institucional é frágil e as empresas prosperam com base nas relações interpessoais de seus dirigentes. São, em geral, os negócios que passam de pai para filho independentemente de capacidade empresarial. Nesse caso, o ambiente legal cria estruturas tributárias privilegiadas e mercados preferenciais que viabilizam o sucesso do empreendimento, mesmo quando não existe um espírito empreendedor, mas sim uma boa alma do negócio que favorece o empreendimento.	Deve ser realizado o aperfeiçoamento do ambiente institucional que estabelece direitos e obrigações iguais para todos.
4º GRUPO	empreendedorismo pelo conhecimento	Esta é a forma de empreender do futuro porque somente o conhecimento une o espírito animal empreendedor à alma do negócio do ambiente empresarial.	Há a necessidade de realização de investimentos coletivos, e não individuais, em inovação e tecnologia.

FONTE: Elaborado a partir de FALCÃO (2008: 1).

A partir desse quadro classificatório, ressaltamos que nossa crítica tem como alvo principal a imposição da razão empreendedora dirigida aos indivíduos que compõem o grupo dos “empreendedores por necessidade”, ainda que esvaziada de um sentido *schumpeteriano* propriamente dito. Nestes termos, consideramos que as formulações elaboradas por Schumpeter, acerca do empreendedor e do empreendedorismo, não se aplicam à figura consubstanciada no microempreendedor individual (evidentemente restrito ao primeiro grupo), embora sua função básica pareça ser a mesma.

No mesmo sentido, corrobora Rosângela Nair de Carvalho Barbosa, ao analisar a retomada do empreendedorismo, acompanhada da ascensão da cultura do auto-emprego (em suas variadas formas cooperativismo, economia solidária e associativismo) e suas especificidades no contexto neoliberal, revelando que

A retomada do empreendedorismo na cultura restauracionista dos tempos que correm o reatualiza e o insere nas necessidades essenciais do processo de acumulação e de dominação social. No momento em que se declara maior liberalização do mercado e menor atenção pública à proteção social, assume importância a argumentação *schumpeteriana*. Não se trata de uma volta às origens puras, como quer dar sentido a racionalidade neoliberal. A estrutura transnacional do capital, a interdependência dos mercados, os grandes conglomerados empresariais e a desregulamentação social são, hoje, forças pujantes do sistema capitalista, que

constrangem iniciativas individuais desse porte. Todavia, a inovação aparece como um elemento essencial para a sustentabilidade e a competitividade no mercado, sobretudo nesse universo de maior incorporação tecnológica nos processos produtivos. Por outro lado, a estrutura produtiva foi flexibilizada ao quebrar com a fixidez de contratos, relações comerciais, relações trabalhistas e de organização produtiva, o que exige estruturas empresariais aderentes às necessidades mais voláteis, bem como padrões de gerenciamento impulsionadores do interesse do trabalhador em se manter com ocupação. Aqui, então, o empreendedorismo passa a compor a base da nova cultura do trabalho desvinculada do assalariamento e individualista. (2007: 84-85)

A mesma autora fornece outro importante aporte, ao analisar os resultados da pesquisa⁹ realizada periodicamente pela *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), entidade internacional que monitora as taxas de empreendedorismo, ou seja, a vocação empreendedora de diversos países nos quatro cantos do globo terrestre, pois

Desde 2001, a evolução da atividade empreendedora vem sendo medida no mundo, e verifica-se que se perpetua, como tendência, o empreendedorismo enquanto alternativa dos países periféricos, como uma taxa menor é encontrada na maioria das sociedades burguesas tradicionais européias e também no Japão, indiciando a fragilidade da argumentação que associa o empreendedorismo à bem-aventurança econômica capitalista como contra-argumentam os reformistas liberais da atualidade. Países de alta renda e forças produtivas desenvolvidas não seguiram, necessariamente, o modelo do empreendedorismo. Entretanto, por esses dados verificamos que o quesito motivação é ainda mais revelador dessa variação, na medida em que é possível distinguir claramente que nos países de renda mais alta o empreendedorismo é motivado pela “oportunidade” e nos países periféricos o principal incentivador é a própria “necessidade”, como no caso brasileiro, pelo alto percentual de desemprego, desigualdade social e frágil proteção social pública. As variáveis escolaridade e renda, abordadas na pesquisa, também asseveram essa realidade social mais perversa entre os países subordinados do capitalismo, pois os empreendedores brasileiros não somam mais que cinco anos de estudos, enquanto o índice de diplomação universitária é alto na maioria dos empreendedores dos países centrais. (BARBOSA, 2007: 86)

Entendemos, pois, que a retomada do empreendedorismo no contexto neoliberal simultaneamente ao desassalariamento sem precedentes da classe trabalhadora só pode ser compreendido se assumirmos o pressuposto de que ele consiste em uma figura importante da ideologia no mundo contemporâneo. Para tanto, faz-se necessário esclarecer, preliminarmente, com qual conceito de ideologia estamos trabalhando. Ao propormos a análise da razão empreendedora enquanto ideologia, estamos trabalhando com o sentido crítico e negativo deste termo e não com o seu sentido neutro e descritivo (“visão de mundo”). Portanto, buscamos enfatizar o seu lado mais perverso, qual seja, a imposição de um conjunto de idéias, valores e comportamentos, formulado a partir dos interesses de um grupo social relevante, claramente direcionado para a manutenção de relações de dominação/exploração.

Adotamos o sentido de ideologia que indica um processo de promoção e legitimação de determinados interesses do capital em detrimento de outros interesses sociais diversos ou, até mesmo, opostos, tal como sugere Marilena Chauí:

A ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de

⁹ Os resultados das pesquisas são amplamente divulgados e podem ser obtidos no sítio eletrônico do SEBRAE (www.sebrae.com.br).

normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem sentir e como devem sentir, o que fazer e como devem fazer [...] cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes a partir da esfera das divisões na esfera da produção. (2004: 108)

Tal definição, ainda bastante próxima da noção de “*falsa consciência*” elaborada por Marx e Engels em “A ideologia alemã”, deve ser ainda articulada com a concepção de ideologia desenvolvida por Marx no primeiro volume de “O Capital”, em sua análise do fetichismo da mercadoria. Neste segundo momento de seu pensamento, Marx se dedica à crítica da economia política, com o objetivo de explicar de que modo as próprias relações sociais e econômicas (materiais) são a origem do processo de inversão / ocultamento promovido pela ideologia. Segundo a nova formulação marxiana, em “O Capital”, “a ideologia agora é menos uma questão de a realidade tornar-se invertida na mente do que de a mente refletir uma inversão real. Na verdade, não é mais primariamente uma questão de *consciência*, mas está ancorada nas operações econômicas cotidianas do sistema capitalista” (EAGLETON, 1997: 83).

Por este motivo, não apenas o discurso empreendedor merece destaque, mas igual ênfase deve ser direcionada às novas relações sociais e econômicas que caracterizam o capitalismo contemporâneo, e que sustentam a nova ideologia do empreendedorismo. É preciso, pois, compreender o fenômeno em sua totalidade e, sobretudo a partir dos “fios (in)visíveis” (TAVARES, 2002) que mantêm o trabalho informal e, conseqüentemente, o discurso empreendedor conectados à produção capitalista, a fim de desnudar as raízes propriamente econômicas e sociais que garantem seu sucesso¹⁰ e credibilidade.

Em outro contexto, André Gorz já havia identificado o quanto o pensamento empreendedor está impregnado de ideologia. O autor distingue o *pensamento liberal* da *ideologia liberal*, esta mais próxima da ideologia empresarial. Segundo ele, no primeiro caso “cada empreendedor busca seu próprio interesse, quer dizer o maior lucro possível”, conforme um cálculo econômico. Já no segundo caso, na ideologia liberal, o empreendedor é compreendido como um criador de sociedade e de cultura; ele é um “gênio” capaz de criar necessidades para um objeto ou serviço até então inexistentes (GORZ, 2007: 128).

É significativo que o autor considere a passagem dos teóricos do liberalismo clássico para os “ideólogos da burguesia empresarial” como uma autêntica “regressão intelectual”. Isto porque,

¹⁰ De acordo com a Agência Sebrae de Notícias (TAVARES, 01/02/2011), somente em JANEIRO de 2011, o Brasil “ganhou” 81.260 novos microempreendedores individuais, ou seja, houve um aumento de quase 200% em relação a janeiro/2010. Até aquele mês, os “formalizados” alcançavam um quantitativo, já bastante expressivo, de 891.036 microempreendedores individuais. O total de “formalizações” realizadas em janeiro/2011 representa uma média de 2,6 mil registros/dia e de 16,3% da meta nacional de formalizar mais 500 mil trabalhadores, nesta condição, em 2011. Até o dia 07/03/2011, o total de “formalizados” já se aproximava de 1 milhão (981.179) de microempreendedores individuais (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 07/03/2011). O Brasil encerrou o ano de 2011 com 1,8 milhão de MEI’s formalizados, ou seja, quase o dobro da marca registrada no início do mesmo ano. (TAVARES, 06/01/2012)

enquanto os primeiros viam alguma distinção entre sociedade e economia (mercado), os segundos defendem a inteira subordinação da sociedade à razão econômica mercantil (GORZ, 2007: 129).

Tal argumento auxilia na compreensão da nova figura jurídica do “microempreendedor individual”, que teria por finalidade a inclusão, na lógica econômica atualmente hegemônica, da parcela das classes trabalhadoras em condição flutuante na esfera social. Esta ótica revela ainda o quanto esta inclusão se reduz à dimensão estritamente econômica, sem objetivar, contudo, uma inclusão mais ampla, de caráter social e coletivo.

Diversos autores atuais, que defendem o sujeito empreendedor, trabalham com a segunda noção apresentada por Gorz, qual seja a de ideologia liberal. Isto é, o empreendedor não é movido apenas por um cálculo puramente econômico, mas por uma pretensão de criar valores, desejos e comportamentos, enfim uma nova sociabilidade.

Dentre esses ideólogos do discurso empreendedor, dois, em especial, merecem uma crítica preliminar. O primeiro deles é Fernando Dolabela, que cumpre papel importante, na medida em que, por meio de suas ideias, tem contribuído para a disseminação da razão empreendedora, principalmente, nas escolas (de ensino médio e fundamental) e nas instituições de ensino superior (públicas e privadas). De acordo com o autor, a expressão “empreendedor” deve ser utilizada para

(...) designar principalmente as atividades de quem se dedica à geração de riquezas, seja na transformação de conhecimentos em produtos ou serviços, na geração do próprio conhecimento ou na inovação em áreas como marketing, produção, organização, etc. (...) Ser empreendedor não é somente uma questão de acúmulo de conhecimento, mas a introjeção de valores, atitudes, comportamentos, formas de percepção do mundo e de si mesmo voltados para atividades em que o risco, a capacidade de inovar, perseverar e conviver com a incerteza são elementos indispensáveis. (...) O empreendedor é alguém capaz de desenvolver uma visão, mas não só. Deve saber persuadir terceiros, sócios, colaboradores, investidores, convencê-los de que sua visão poderá levar todos a uma situação confortável no futuro. Além de energia e perseverança, uma grande dose de paixão é necessária para construir algo a partir do nada e continuar em frente, apesar dos obstáculos, das armadilhas e, muitas vezes, principalmente quando inicia, da solidão. O empreendedor é alguém que acredita que pode colocar a sorte em seu favor, por entender que ela é produto do trabalho duro. (DOLABELA, 2008a: 60-61)

A visão sustentada por Dolabela auxilia na compreensão da função ideológica atual da razão empreendedora, pois ele também assinala que o “empreendedorismo deve conduzir ao desenvolvimento econômico, gerando e distribuindo riquezas e benefícios para a sociedade” (DOLABELA, 2008a, p. 61). Ao tomar como verdade absoluta esta finalidade do empreendedorismo, sem levar em consideração a “lógica desigual e combinada” (JAMESON, 1996: 68;74) que move todo o processo de desenvolvimento e distribuição de riquezas no sistema capitalista de produção, ele torna explícita a falsa universalidade inerente à visão liberal de mundo.

No entanto, o caráter ideológico das posições de Dolabela fica mais evidenciado quando ele ressalta a importância do empreendedorismo para a sociedade, no que se refere ao combate à miséria, à pobreza e à geração e distribuição de renda, inclusive como medida de inclusão social

face às recentes transformações nas relações de trabalho. Nestes termos, destaca que: **i)** “o empreendedor é o responsável pelo crescimento econômico e pelo desenvolvimento social. Por meio da inovação, [o empreendedor] dinamiza a economia; e **ii)** “o empreendedorismo é a melhor arma contra o desemprego” (DOLABELA, 2008b: 24).

O segundo autor capaz de revelar o quanto o discurso empreendedor pode ser ideológico é Idalberto Chiavenato. Embora suas ideias principais se desenvolvam com base nos mesmos pressupostos de Dolabela, Chiavenato enfatiza a importância do empreendedorismo como peça fundamental para o crescimento econômico. Segundo ele:

Os empreendedores são heróis populares do mundo dos negócios. Fornecem empregos, introduzem inovações e incentivam o crescimento econômico. Não são simplesmente provedores de mercadorias ou de serviços, mas fontes de energia que assumem riscos em uma economia em mudança, transformação e crescimento. Continuamente, milhares de pessoas com esse perfil – desde jovens a pessoas adultas e de todas as classes sociais – inauguram novos negócios por conta própria e agregam a liderança dinâmica que conduz ao desenvolvimento econômico e ao progresso das nações. É essa força vital que faz pulsar o coração da economia (2008: 4).

Nossa argumentação caminha no sentido oposto das formulações apresentadas por ambos os autores. Pelo contrário, fazemos nossas as palavras de Manoel Luiz Malaguti, que chama a atenção para um cuidado elementar, consistente na necessária distinção que deve ser realizada entre os papéis sociais das grandes e pequenas empresas, pois “(...) não nos parece aceitável, por exemplo, identificar o microempresário com o clássico capitalista empreendedor: empresário, rico, gerador de empregos, independente e poderoso” (2000: 81).

Assim, a partir dessas evidências histórico-estruturais entendemos que qualquer reflexão acerca do culto ao empreendedorismo¹¹ não deve perder de vista sua intrínseca articulação com outras determinações (simbólicas inclusive) do momento histórico em que vivemos. Também por este motivo parece-nos claro que, do ponto de vista social, o projeto neoliberal consistente em transformar os indivíduos já pauperizados em sujeitos empreendedores não tem o condão de garantir uma inclusão mais substantiva nos resultados da produção capitalista. Logo, essa inserção precária evidencia que esses grupos ainda são, de alguma forma, úteis à nova divisão social do trabalho, porém apenas como trabalhadores expropriados (de seus direitos) e como consumidores (sobretudo, de crédito¹²).

¹¹ Um excelente estudo sobre a apologia do empreendedorismo e suas repercussões na atualidade pode ser encontrado Alves (2011).

¹² De acordo com o Portal do Empreendedor, somente até abril de 2011, o Banco do Brasil, a Caixa e o Banco do Nordeste, em conjunto, financiaram R\$ 83,6 milhões, contando com 680,6 mil clientes microempreendedores individuais formalizados. (TAVARES, 13/04/2011)

2. Empreendedorismo vs. desemprego estrutural: o cenário do novo milênio

A partir de meados dos anos 1990 até, pelo menos, 2009, o Brasil experimentou a mais grave crise do emprego de sua história, decorrente da combinação entre baixo crescimento econômico e adoção do modelo político e econômico neoliberal. Ao analisar este período Pochmann observou que:

Nem a transição do trabalho escravo para o assalariamento, ao final do século XIX, nem a depressão econômica de 1929, nem mesmo as graves recessões nas atividades produtivas nos períodos 1981-1983 e 1990-1992 foram capazes de proporcionar tão expressiva quantidade de desempregados e generalizada transformação na absorção de mão-de-obra nacional. (2006: 59-60)

O cenário de desemprego alarmante e sem precedentes ao qual Pochmann se refere pode ser observado na tabela abaixo, elaborada a partir dos dados coletados pelo IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad):

Taxa de desemprego¹³
Frequência: Anual de 1992 até 2009 - Unidade: (%)

1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
7,2	6,8	*	6,7	7,6	8,5	9,7	10,4	10,0	9,9	10,5	10,5	9,7	10,2	9,2	8,9	7,8	9,1

(*) Dados não informados

Elaborado a partir de Disoc/Ipea (2012)

FONTE: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tomando como referência a tabela acima, é possível constatar que a retomada do emprego formal somente ocorre a partir de 2009, quando o Brasil passa a apresentar um recuo nos índices de desemprego. Porém, mesmo essa nova realidade representada pela queda na população desocupada verificada nos últimos dois anos¹⁴, com reflexos também sobre a taxa de informalidade, não tem sido suficiente para impedir o agravamento dos índices relativos à questão da desigualdade social.

¹³ Percentual das pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada entre todas aquelas consideradas “ativas” no mercado de trabalho, grupo que inclui todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade que estavam procurando ocupação ou trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Elaboração: Disoc/Ipea. Atualizado em: 16/02/2011. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em: 10/01/2012.

¹⁴ De acordo com a Pesquisa Mensal de Empregos - PME, realizada pelo IBGE, o percentual médio de pessoas desocupadas em 2010 ficou em 3,85%; em 2011 foi de 3,40% e de 3,1% até JAN/2012. Estes resultados são representados pelo percentual de pessoas, de 10 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias, em relação ao total de pessoas em idade ativa na semana de referência, por Regiões Metropolitanas, levando-se em conta os seguintes Estados: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em: 18/02/2012. Já, o DIEESE e a SEADE, que utilizam metodologia distinta e mais abrangente, divulgaram que, em JANEIRO/2012, a taxa de desemprego apresentou elevação, passando de 9,1% em dezembro (2011) para 9,5% em janeiro (2012). Além disso, o contingente de desempregados foi estimado em 2,1 milhões de pessoas, ou seja, 104 mil a mais que no mês anterior (GIFFONE, Valor Online, 29/02/2012). Percebe-se que o total de microempreendedores individuais (1,8 milhão – ver nota nº 10) é um pouco menor do que o total de desempregados (2,1 milhões). Mas, ao mesmo tempo, que, juntos, eles representam um contingente não negligenciável de 3,9 milhões de indivíduos alijados das redes formais de proteção social e garantidoras de cidadania.

Isto porque, como mostra o Comunicado nº 76, do IPEA, intitulado “Desemprego e desigualdade no Brasil metropolitano”, publicado em 10/02/2011:

No que concerne à situação de pobreza, constata-se que no Brasil metropolitano a desigualdade terminou sendo amplificada entre o conjunto dos desempregados. No ano de 2010, a taxa de desemprego dos trabalhadores não pobres foi de 2,8%, enquanto em 2005 era 4,5%. Ou seja, uma queda de 37,8% em cinco anos [Pobreza absoluta para rendimento domiciliar *per capita* abaixo de 0,5 salário mínimo mensal]. Para os trabalhadores pobres, a taxa de desemprego passou de 14,4% para 18,5% no mesmo período de tempo. Com isso, houve aumento de 28,5% na taxa de desemprego dos trabalhadores pobres entre 2005 e 2010. O resultado direto da evolução distinta nas taxas de desemprego no período considerado foi o aumento da desigualdade entre trabalhador pobre e não pobre. Em 2010, por exemplo, a taxa de desemprego do trabalhador pobre foi 6,6 vezes maior, enquanto em 2005 era 3,2 vezes superior (IPEA, 2011: 7-8).

Ademais, cabe registrar algumas ressalvas com relação aos índices apurados pelos institutos oficiais de pesquisa (DIEESE e IBGE). Isso porque as categorias normalmente utilizadas para captar o real cenário de desemprego contemplam apenas as pessoas que ainda estão à procura de algum tipo de oportunidade no mercado de trabalho, excluindo, dessa forma, aqueles indivíduos considerados inempregáveis, i.e, os que já “desistiram” ou sequer conseguiram ingressar no mercado formal de trabalho, cujo último refúgio é a informalidade e, em última instância, o empreendedorismo por necessidade.

Como vimos no item anterior, esse momento em que a informalidade e o desemprego se revelam como um processo estrutural coincide com a ascensão da razão empreendedora, materializada inclusive em política pública, que passa a ser apresentada como uma verdadeira panacéia capaz de solucionar o problema da inclusão social. Mas, o que fica oculto em toda essa dinâmica são dois outros aspectos que merecem destaque.

O *primeiro* diz respeito ao fato de ter havido uma completa inversão na representação social no que se refere aos informais, i.e, na forma de compreender a informalidade. Isso porque os indivíduos, antes considerados, “marginais” crônicos (que viviam às margens do sistema formal produtor de mercadorias quase ilegalmente), agora, foram simplesmente transformados em excluídos sociais, para os quais o Estado passou a acenar com a possibilidade de novamente serem incluídos apenas com a simples formalização como microempreendedores individuais. Essa mudança ajuda na compreensão da atual apologia à economia informal, alçada ao *status* de salvadora da economia capitalista em crise.

De acordo com o economista Robert Neuwirth, pesquisador do desenvolvimento da denominada “*economia das sombras*”, “a economia informal pode ensinar muitas lições ao mundo em crise”, pois “os países que encontrarem uma maneira de aproveitar essa forma espontânea de empreendedorismo estarão melhor posicionados para criar uma democracia econômica e para crescer e prosperar” (CALDEIRA, 2012).

Corroborar na compreensão do novo *status* da “economia subterrânea” suas proporções, que não podem ser desprezadas. Recente pesquisa divulgada no fim do ano passado, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), revelou que a economia informal caiu de 17,7% do PIB em 2010 para 17,2% em 2011. Em 2003, esse percentual era equivalente a 21% do PIB. A mesma pesquisa mostra ainda que, embora tenha havido redução desses percentuais em termos de participação no PIB, ainda assim, esse segmento, somente em 2011, foi responsável pela movimentação de R\$653 bilhões, ou seja, valor equivalente ao PIB da Argentina ou cerca de duas vezes o PIB do Chile (CALDEIRA, 2012).

O *segundo* e mais grave aspecto refere-se ao fato de o empreendedorismo fomentado pelo receituário neoliberal, ao contrário do que apregoa o discurso oficial, não ter qualquer viés mais incluyente, capaz de pôr fim no problema da exclusão social. Essa dinâmica deve ser compreendida de forma oposta, na medida em que ele próprio é responsável pela promoção de uma nova espécie de desigualdade social. Antes, a dominação e a exclusão eram consideradas consequências indesejáveis do atual sistema produtor de mercadorias. No atual estágio do capitalismo, verifica-se que a exclusão, tanto sob o ponto de vista objetivo (econômica) quanto subjetivo (político-ideológica), constitui-se como o verdadeiro mote que garante o bom funcionamento do sistema¹⁵.

Nesse contexto, aceitar que tais indivíduos, por um malabarismo quase semântico, passaram a ser empresários e aptos a competirem no “mercado livre” implica em admitir que essa consiste na única forma que o Estado ainda dispõe de mantê-los minimamente integrados, o que, por si só, já evidencia o quanto essa integração só pode ser compreendida em termos de uma pseudo-inclusão social, cuja lógica continua sendo pautada pelo binômio inclusão/exclusão e que apenas contribui para o agravamento da histórica desigualdade social.

3. Turbinando o DNA empreendedor

As ideias que compõem o que denominamos de discurso empreendedor vêm sendo disseminadas há algum tempo. Em 05/10/1999, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi implantado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Programa Brasil Empreendedor (PBE), cuja finalidade foi promover “o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, buscando-se a inserção dos empreendedores no setor formal da economia, bem como o surgimento de novos negócios” (PBE, “apresentação”, s/d). Um resultado desta iniciativa foi a capacitação de 6.070.127 indivíduos/empreendedores, somente no período compreendido entre outubro/1999 e dezembro/2002, superando – e muito – a previsão inicial de 4.937.000 (PBE, “dados”, s/d).

¹⁵ Ver, nesse sentido, excelente artigo de Perry Anderson (1995).

Desde 2002, o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) também desenvolve importante papel de agente disseminador da cultura empreendedora ou “empreendedorista” (HARVEY, 1994: 161), por meio do Programa de “Formação de Jovens Empreendedores”. No total, somente o SEBRAE-SP, conta com um histórico de “mais de 240 mil alunos atendidos, 7.600 professores capacitados, adesão de mais de 100 municípios e 50 universidades aplicando a disciplina de empreendedorismo em sua grade curricular”. No ensino médio os números são igualmente ilustrativos, com 900 professores capacitados e mais de 24 mil alunos participantes do Programa “Formação de Jovens Empreendedores”. No ensino superior foram mais de 50 universidades, 700 professores capacitados e mais de 20 mil alunos participantes do “Sebrae no Campus” (SEBRAE-SP, 27/10/2009).

Outra iniciativa exemplar é a de Fernando Dolabela, fundada em 1996, com a metodologia “Oficina do Empreendedor”, dirigida aos universitários. Atualmente, a Oficina é direcionada também aos alunos do ensino médio. A partir de 2002, o autor elaborou a “Pedagogia Empreendedora”, voltada à educação de crianças e adolescentes do ensino infantil, fundamental e médio. Até 2008, o primeiro projeto já havia sido implementado, por meio do Sebrae, do Instituto Evaldo Lodi (IEL) e do CNPq, em mais de 400 instituições de ensino superior, atingindo cerca de 3.500 professores e 160.000 alunos/ano. Já a metodologia mais recente, até 2008, era utilizada em 120 cidades e contava com o envolvimento de 14.000 professores (dos níveis básico e superior). Este trabalho chegou a cerca de 400 universidades e 2.000 instituições de ensino básico, em 126 municípios (LOPES, 2008).

Igualmente merece destaque a iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que, em seu relatório de março de 2004, intitulado “Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres”, afirma a importância do empreendedorismo como instrumento de combate à pobreza. Segundo este documento,

(...) Apesar do enorme progresso feito nos últimos 50 anos, 1,2 bilhões de pessoas (a quinta parte da população mundial) subsistem com menos de um dólar por dia, sem acesso a muitos dos serviços sociais considerados básicos para uma vida digna. Esta situação penosa requer uma resposta global, que utilize todos os recursos financeiros, intelectuais e organizacionais que possamos reunir. Diante deste quadro desolador, o Secretário Geral Kofi Annan desafiou a Comissão para Setor Privado e Desenvolvimento a responder duas perguntas: Como podemos desencadear o potencial do setor privado e do empreendedorismo, nos países em desenvolvimento? Como o setor privado pode ser engajado no combate à pobreza? O presente relatório é a nossa resposta a essas interrogações. (PNUD, 2004, p. i)

O que se extrai de todas as propostas citadas é que não faltaram “iniciativas” dispostas a convencer a grande massa de desempregados, subempregados e informais da necessidade de se formalizarem (o que, a nosso ver, implica em adaptação e conformação).

Mas, a dimensão mais relevante que emerge de todo esse discurso é a transformação do empreendedorismo em algo instintivo, derivado de uma suposta “natureza humana”, que – tal como

ocorreu com a empregabilidade, entendida como capacidade de manter-se empregado – desloca a responsabilidade pelo aumento do desemprego, do sistema econômico como um todo para a “natureza” individual dos excluídos. Assim, resta claro que o atual lugar reservado para estes indivíduos, flutuantes na estrutura social, é o de microempreendedor individual, que deve ser interpretado como o último acento no “carro do progresso”, aqui expresso pela figura alegórica criada por Bauman (2005, p. 24).

Neste aspecto em especial, percebemos uma espécie de retorno a um dos motivos mais caros ao liberalismo clássico, ou seja, à ideia de natureza humana, com a consequente ênfase na responsabilidade individual. Esta volta à ideia de natureza humana encontra-se manifesta em expressões que emergem no atual cenário e cujo uso é cada vez mais frequente sob a dinâmica do *ethos* empreendedor. Imperativos como: “*ter espírito empreendedor*”, “*estar motivado pela competição*”, “*dever de sucesso e de conquistas grandiosas*” ou mesmo motivações psicológicas como o “*desejo de realizar algo*”, tornam-se discursos legitimadores da transferência de responsabilidade pela promoção da inclusão social do sistema político-econômico para o próprio indivíduo.

Do ponto de vista histórico, a passagem do capitalismo liberal clássico para o capitalismo monopolista representou um declínio do papel do indivíduo em várias esferas. Nesta nova forma de organização econômica, o indivíduo perdeu gradualmente sua “individualidade”, compreendida como sua capacidade de livre iniciativa e mesmo sua autoridade social, como observado pelos teóricos da Escola de Frankfurt (MARCUSE, 1982: 23-24.). No entanto, após a crise do capitalismo monopolista, a partir da década de 1970, e do fim do “socialismo real”, em fins da década de 1980, assistimos à recuperação de diversos elementos fundamentais do pensamento liberal clássico.

Conhecido como neoliberalismo, o pensamento hegemônico desde então, vem resgatando a defesa da importância do indivíduo, da individualidade e da livre iniciativa. Entretanto, esta “nova individualidade” postulada pode ser caracterizada apenas como uma pseudo-individualidade, se levarmos em conta o seu perfeito “acoplamento” na cadeia produtiva, seu controle pelos grandes conglomerados econômicos, interessados no aumento da extração predatória de mais-valia indireta a partir de seus “empreendimentos” individuais.

Considerações finais

Vimos que, sob a forma atual do microempreendedor individual, vem sendo amplamente difundida aquilo que denominamos de razão empreendedora. Procuramos ressaltar as contradições que acompanham seu processo de implantação, sobretudo no que se refere ao contexto brasileiro, a partir do baixo impacto no desemprego estrutural e na informalidade, bem como da ausência de promoção de qualquer forma de inserção social mais efetiva e, conseqüentemente, do distanciamento completo dos direitos que antes serviam para garantir algum *status* de cidadão.

Não menos importante é perceber que, precisamente no momento em que o capitalismo enfrenta uma de suas maiores crises, o discurso oficial procura sustentar que o empreendedorismo consiste em ótima oportunidade que o trabalhador tem para tornar-se empresário (i.e., dono do próprio negócio), como forma de solucionar três questões ao mesmo tempo: seu desemprego, sua exclusão e sua cidadania perdida.

Uma crítica a tal discurso se justifica na medida em que o empreendedorismo não se apresenta apenas como defesa de uma tese estritamente econômica, mas, de forma mais ampla e profunda, como uma tese social, isto é, assume um caráter de projeto social e político, com sérias conseqüências para a esfera pública. É interessante notar que, justamente no momento em que o Estado bate em retirada em relação às questões mais básicas da cidadania, a lógica do mercado se propõe, por meio da ideologia empreendedora, a trazer soluções justamente para estas e outras questões tradicionalmente pertinentes às funções do Estado. Dessa maneira, o recente culto ao empreendedorismo, como bem observou Giovanni Alves (2011), acaba por revelar que a lógica do mercado, ao se universalizar, pretende gerenciar a totalidade da vida social.

Nestes termos, o empreendedorismo apresenta-se como aparente “solução” ou superação da contradição capital / trabalho. Na atualidade, os indivíduos produtivos não mais constituiriam uma classe trabalhadora / operária, mas sim, uma classe “empreendedora”, para a qual as únicas metas e valores seriam aqueles que conduzem ao sucesso econômico. Esse processo fica evidente no momento em que o trabalhador (microempreendedor individual) deixa de se perceber como empregado, passando a se ver como “empresário”, o que resulta em uma evidente perda da consciência de classe, que é capaz de torná-lo um oposto de si mesmo.

O que fica velado, neste processo, é o quanto a disseminação dessa concepção ideológica se enquadra em uma estratégia mais ampla de exploração/dominação destes trabalhadores pela totalidade do sistema econômico global. Este, ao contrário do que sustenta seu discurso oficial, ainda depende de sua atividade produtiva e, conseqüentemente, da produção de mais-valia por parte destes indivíduos, processo que pode ser percebido na oportuna observação de Francisco J. S. Teixeira, na medida em que:

As grandes corporações contam hoje com uma rede de pequenas microempresas, espalhadas ao seu redor, que têm como tarefa fornecer os inputs necessários para serem transformadas em

outputs, por aquele monstro mecânico [i.e., a empresa toyotista]. Além disso, essas grandes unidades de produção contam com um enorme contingente de trabalhadores domésticos, artesanais, familiares, que funcionam como peças centrais dentro desta cadeia de subcontratação. Constituem-se todos em fornecedores de trabalho “materializado”, porque, agora, a compra e a venda da força de trabalho são veladas sob o véu da compra e venda de mercadorias semi-elaboradas. (1996: 69)

Essa mesma dinâmica também foi objeto de pesquisa realizada por Maria Aparecida Alves e Maria Augusta Tavares, ao observarem que

O indivíduo que se auto-emprega, mesmo que a sua atividade não seja interior à produção capitalista, não é nem autônomo nem capitalista. Tal qual um assalariado, o produto de seu trabalho será enlaçado pela lógica do capital. O mercado é o ponto para o qual todos convergem e no qual todas as pseudo-autonomias se dissolvem. Por mais independente que o indivíduo imagine ser, o produto do seu trabalho terá, em algum momento, de se confrontar com outros, no mercado, onde cada troca imprime a presença da mais-valia, expressando, portanto, a oposição do capital à capacidade viva de trabalho. (2006: 441)

Duas consequências podem ser extraídas desse processo, pois além do incentivo à atividade econômica individual como forma de sobrevivência, verifica-se que, pelo mesmo discurso, de uma incipiente cidadania, as classes trabalhadoras foram levadas à ideia de consumo como meta final da vida humana, mesmo quando o acesso a bens de consumo apresenta-se como limitado. Os indivíduos destas classes são “convencidos” a passarem de cidadãos (com todas as consequências políticas e ideológicas inerentes a este tipo de cidadania) a consumidores distraídos, no quadro da passagem do Estado de bem-estar social (de Seguridade Social) para o Estado fornecedor de bens.

O modelo clássico do cidadão-consumidor do Estado de bem-estar social, com toda a estrutura que garantia um mínimo de segurança individual e coletiva, é agora substituído pelo simples consumidor atomizado e quase inteiramente desprovido daquelas estruturas de segurança social. De sociedade de consumo que pretendeu a incorporação maciça das classes trabalhadoras (e também consumidoras), usufruindo dos benefícios da produção, passamos a uma sociedade de consumidores, que se distraem ao terem acesso aos bens de consumo atualmente produzidos (ainda que de baixa qualidade e só por meio do crédito), enquanto lhes são subtraídos os antigos elementos de seguridade social.

O novo sujeito consumidor do capitalismo neoliberal (inteiramente fascinado pelo fetichismo do consumo) se distrai enquanto seus direitos mais fundamentais seguem sendo paulatinamente retirados. A distorção da representação da consciência do indivíduo fica evidenciada tanto no momento em que ele compra bens de consumo imediato aos quais antes não tinha acesso, quanto no momento em que ele consegue, ainda que minimamente, acessar bens de melhor qualidade. No decorrer deste processo, a retirada dos elementos de cidadania, representados pela formalização de sua atividade produtiva e pelos direitos sociais derivados desta formalização, torna-se invisível aos seus olhos. O fetichismo do consumo é hoje o palco mais visível da luta de classes de outrora. Mas, ao mesmo tempo, ele individualiza os produtores e consumidores, destrói a

experiência de uma esfera pública comum e acessível a todos, bem como diminui o espaço de autonomia do indivíduo com respeito às determinações materiais de sobrevivência.

Devemos enfatizar que não há na ideologia empreendedora qualquer potencial emancipatório ou preocupação com o bem-estar coletivo, mas tão somente a manutenção da dependência e do estado de luta pela sobrevivência imediata, transferindo e responsabilizando o próprio indivíduo pelo seu “sucesso” ou “fracasso” nesta luta. Tal dinâmica revela-se perigosa, na medida em que a luta permanente pela sobrevivência imediata parece realizar a metáfora idealizada por Walter Benjamin (1994: 229-230) de “eterno tempo presente”, materializada em uma espécie de abolição do futuro, que vem sendo vivenciado, não por acaso, justamente por aqueles que mais razões teriam para questionar e transformar o mundo concreto e objetivo atual.

Referências

- ALVES, Giovanni. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, Maria Aparecida ; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425-444.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. Trabalho e economia solidária: crítica ao empreendedorismo como possibilidade histórica. In: FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon e ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (Orgs.). *Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 79-98.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BENJAMIN, Walter. “Sobre o conceito da história”. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Obras escolhidas, v. 1).
- CALDEIRA, Ilton. “Economia informal pode ensinar muitas lições ao mundo em crise.” IG São Paulo, em 14/02/2012. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/empresas/comercioservicos/funileiro+cabeleireira+e+jardineiro+saem+da+informalidade/n1300021742816.html>. Acesso em: 14/02/2012.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CASTRO, Carla Appollinario de. *Das fábricas aos cárceres: mundo do trabalho em mutação e exclusão social*. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. SETEMBRO/2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=140509. Acesso em: 25/11/2011.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é Ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção primeiros passos; 13).
- CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilização de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DANTAS, Edmundo Brandão. “Empreendedorismo e intra-empreendedorismo: é preciso aprender a voar com os pés no chão”. In: Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação. s/d. Disponível em: <http://www.bocc.uff.br/pag/dantas-edmundo-empreendedorismo.pdf>. Acesso em: 02/02/2011.
- DOLABELA, Fernando. *Sonhos e riscos bem calculados: o que é e o que faz o empreendedor*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. *Oficina do empreendedor*. Rio de Janeiro: Sextante, 2008a.

_____. *O segredo de Luísa*. Rio de Janeiro: Sextante, 2008b.

_____. *Pedagogia empreendedora*. São Paulo: Cultura, 2003.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. São Paulo: Unesp; Boitempo, 1997.

FALCÃO, José de Moraes. “O espírito empreendedor e a alma do negócio”. 2008. Disponível em: <http://www.sitedoempreendedor.com.br/artigos.php/downloads/baile.pps?acao=exibir&id=1007>. Acesso em 1/02/2011.

GIFFONE, Carlos. “Taxa de desemprego sobe para 9,5% em janeiro, mostra Dieese-Seed”. Valor Online, em 29/02/2012. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/taxa-de-desemprego-sobe-para-95-em-janeiro-mostra-dieeseseade/n1597657184768.html>. Acesso em: 29/02/2012.

GORZ, André. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. São Paulo: Annablume, 2007.

HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1994.

IPEA. “Desemprego e desigualdade no Brasil metropolitano”. Comunicado nº 76, publicado em 10/02/2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110210_comunicadoipea76.pdf. Acesso em: 02/03/2011.

IPEADATA. Taxa de Informalidade II. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 25/11/2011.

JAMESON, Fredric. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1996.

LOPES, Ana Lúcia. “Pedagogia empreendedora é instrumento de transformação cultural. Jornal “A Tarde”, em 20/01/2008. Disponível em: <http://www.starta.com.br/#!/items/20100222112012578>. Acesso em 1/02/2011.

MACÁRIO, Epitácio. “Produção destrutiva e seus efeitos sobre o trabalho”. *Reunião Anual da ANPED*, nº 25, Trabalho, Caxambu, 2002. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/25/excedentes25/epitaciomacariot09.rtf. Acesso em: 05/01/2009.

MALAGUTI, Manoel L. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado*. São Paulo: Boitempo, 2000.

MARCUSE, Herbert. *A ideologia da sociedade industrial*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

PBE - PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR. Apresentação. Disponível em: <http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/sdp/proAcao/proBraEmpreendedor/proBraEmpreendedor.php>. Acesso em: 05/02/2011.

PBE - PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR. Dados. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sdp/proAcao/proBraEmpreendedor/priEixPrograma.php>. Acesso em: 05/02/2011.

POCHMANN, Marcio. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-73.

PNUD. *Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres*. Relatório para o Secretário Geral das Nações Unidas. Março/2004. Disponível em: http://www.undp.org/cpsd/documents/report/portuguese/foreword_p.pdf. Acesso em: 20/01/2011.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Acumulado Mês/Dia - Inscritos Total. 07/03/2011. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/formalize/index.html>. Acesso em: 07/03/2011.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. “Benefícios”. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/index.htm>. Acesso em: 03/02/2011.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961a.

_____. *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961b.

SEBRAE-SP. “Empreendedorismo na sala de aula”. Portal SEBRAE-SP de Notícias, em 27/10/2009. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/PortalSebraeSP/Noticias/Noticias/Multissetorial/Paginas/Empreendedorismonasaladeaula.aspx>. Acesso em: 05/02/2011.

TAVARES, Dilma. “2011 termina com 1,8 milhão de empreendedores individuais formalizados”. Agência Sebrae de Notícias, em 06/01/2012. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia197.php>. Acesso em: 07/01/2012.

_____. “Bancos oferecem linhas especiais para empreendedores”. Agência Sebrae de Notícias, em 13/04/2011. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia196.php>. Acesso em: 15/04/2011.

_____. “Brasil ganha 81,6 mil novos empreendedores em janeiro”. Agência Sebrae de Notícias, em 01/02/2011. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia149.php>. Acesso em: 20/02/2011.

TAVARES, Maria Augusta. “Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista”. In: Revista Outubro, nº 7. São Paulo: 2002, p. 49-60. Disponível em: <http://www2.fae.edu/galeria/getImage/1/361633460249798.pdf>. Acesso em: 03/05/2011.

TEIXEIRA, Francisco José S. *Modernidade e crise: reestruturação capitalista ou fim do capitalismo*. In: TEIXEIRA, Francisco José S. e OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (Orgs.). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva - as novas determinações do mundo do trabalho*, São Paulo: Cortez; Fortaleza: UECE, 1996.

ZIZEK, Slavoj (Org.). O espectro da ideologia. In: *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 9. Também disponível em: http://antivalor.vilabol.uol.com.br/textos/outros/tx_zizek_001.htm. Acesso em: 30/03/2009.